



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2022-SCJ, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no processo 23075.018646/2022-99,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito Portaria 11/2022-SCJ.

II - Designar os membros abaixo indicados pela plenária departamental do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução nº 92/06-CEPE e do Processo Seletivo para a área de Processo Civil de que trata o Edital nº 130/2022-PROGEPE para compor a **Banca Julgadora**, conforme segue:

- Prof. João Gualberto Garcez Ramos (presidente)
- Prof. Elton Venturi
- Prof. Clayton de Albuquerque Maranhão (relator)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 01/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4564440** e o código CRC **61C503BA**.